

PORTARIA Nº 1.030/2026

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **ADRIANA MAFALDA DA SILVA BERGAMO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora **ADRIANA MAFALDA DA SILVA BERGAMO**, portadora da Cédula da Identidade RG nº 6.903.711-9-SSP-PR, inscrita no CPF nº 026.979.739-40, nomeada em 01 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 88 (oitenta e oito) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 2016/2021, de acordo com a Lei Complementar nº 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo nº 3994/2022, com fruição no período de 27 de agosto de 2026 a 22 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de agosto de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 17/08/2026 DE N.º 3596
UMUARAMA, 17/08/2026
Dimir
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS